

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 13.004/2018

Nº 13.043/2018 REP.

Nº 13.044/2018

Nº 13.045/2018

Nº 13.046/2018

DISPENSA

Nº. 067/2018 RAT./CONT.

Nº. 037-S/2018 RAT./CONT.

TERMO ADITIVO

4º AD. CONT. N°082S/2014

AD. CONT. N°082-S/2014 SEM EFEITO

PORTARIA

N.º 9.030/2018



DECRETO

Nº 13.004/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.004, de 24 de julho de 2018

Extingue **UNIDADES ESCOLARES** da Rede Pública Municipal de Ensino, e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos, VII e XII da Lei Orgânica do Município-LOMI;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **EXTINTAS** para os devidos efeitos legais, as **UNIDADES ESCOLARES** da Rede Pública Municipal de Ensino, descritas no **ANEXO ÚNICO** que integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, os Decretos referidos no Anexo Único integrante deste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de julho de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

NILMECY SANTOS GONÇALVES
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 13.004, de 24 de julho de 2018)

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	ATO DE CRIAÇÃO	DATA DE EXTINÇÃO
Escola Municipal Califórnia	Rua Paulista, nº 107, B. Califórnia	Decreto nº 7.814/2007	10.02.2017
Escola Batista Teosópolis	Rua Eptácio Pessoa, nº 251, B. São Pedro	Decreto nº 4.847/1994	12.01.2018
Escola Comunitária Santa Inês	Rua São Paulo, nº 105 B. Santa Inês	Decreto nº 4.847/1994	12.01.2018
Escola Creche Albergue Bezerra de Menezes	Rua Bionor Rebouças, nº 720, B. Antique	Decreto nº 3.868-A/1988	12.01.2018
Escola Infante Juvenil	Rua Rio Branco, nº 138, B. Califórnia	Decreto nº 5.653/1998	12.01.2018
Escola Municipal Henrique Dias	Rua Nova Marimbeta, nº 25, B. Conceição	Decreto nº 3.739/1986	12.01.2018



Nº 13.043/2018 REP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.043, de 03 de setembro de 2018

Altera o horário de expediente nas repartições públicas municipais e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente nos órgãos e setores da Administração Pública Municipal Centralizada e Descentralizada (Secretarias, Fundações e Autarquias), será das **09:00 às 13:00 horas**.

Parágrafo único – O novo horário a ser cumprido pelos servidores públicos municipais, referido nos termos do “caput” deste artigo, entra em vigor a partir do dia **04** do corrente mês (**terça-feira**).

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos setores de **saúde, tributos, segurança e educação**, cujos serviços prestados, considerados essenciais, continuarão sendo executados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 12.875, de 27 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

DINAILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado em 03.09.2018, na Edição nº 3665 e republicado nesta data por ter ocorrido alteração textual (art. 2º).

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



Nº 13.044/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.044, de 03 de setembro de 2018

RESCINDE, a pedido, Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Pedido de Demissão do servidor municipal efetivo **ALISSON DOS SANTOS VIEIRA**, integrante do Processo Administrativo nº 11.950, datado de 21.08.2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o **CONTRATO DE TRABALHO** do servidor **ALISSON DOS SANTOS VIEIRA**, Agente de Combate a Endemias, integrante do Quadro de Servidores Municipais Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem a **20 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



Nº 13.045/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.045

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

I - Nomear **KÁTIA SANTOS GOMES MAGALHÃES** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, Símbolo CCE-5**, do **Gabinete do Prefeito**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais;

II – Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a 1º de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



Nº 13.046/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.046

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **MATHEUS ESQUIVEL SOUZA** do cargo isolado de provimento em comissão de **ARQUITETO**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

II – Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a 31 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

JOÃO ZULATO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



DISPENSA

Nº. 067/2018 RAT./CONT.



**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O Prefeito Municipal de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº. 067/2018**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS OBJETIVANDO A EMISSÃO DE OUTORGAS DE LANÇAMENTOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO**. Tendo como contratada: **CMA – CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E AMBIENTE - EIRELI**. CPF/MF nº. 30.382.462/0001-81. Valor R\$ 6.845,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Itabuna, 28 de Agosto de 2018. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2018

Nº. Processo Administrativo: 208/2018. Dispensa Nº. 067/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. Contratada: **CMA – CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E AMBIENTE - EIRELI**. CPF/MF nº. 30.382.462/0001-81. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS OBJETIVANDO A EMISSÃO DE OUTORGAS DE LANÇAMENTOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 28 de agosto de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor R\$
0707	00	2.061	33.90.39.00000	6.845,00

VALOR: R\$ 6.845,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Data de assinatura: 28 de Agosto de 2018. Comissão de Licitação. Itabuna, 28 de agosto de 2018.



Nº. 037-S/2018 RAT./CONT.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CGC/CNPJ: 08.218.991/0001-95

AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº. 037-S/2018**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE TELEFÔNICA INTERNA**. Tendo como Contratado: **CHARLE BRITO DOS SANTOS**, CNPJ/MF nº. 96.441.704/0001-79. Valor R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Itabuna, 01 de agosto de 2018. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037-S/2018

Nº. Processo: **DISPENSA Nº. 037-S/2018**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **CHARLE BRITO DOS SANTOS**. CNPJ/MF Contratado: 96.441.704/0001-79. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE TELEFÔNICA INTERNA**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor R\$
1019	14	2375	339039	2.400,00
1019	02	2374	339039	1.200,00
1019	14	2398	339039	1.200,00

Nº do contrato: 095-S/2018. Valor R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 01 de agosto de 2018. Comissão de Licitação



TERMO ADITIVO

4º AD. CONT. N°082S/2014

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ N° 08.218.991/0001-95
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°082S/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°075S/2014**

Contrato celebrado entre: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA e a empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO SUL DA BAHIA LTDA - EPP.

Decorrente do Contrato de Prestação de Serviços n° 082S/2014.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto estabelecer o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.

Altera-se a vigência do presente contrato que sofrerá prorrogação por mais 06 (seis) meses, com termo final em 28/02/2019.

Data do Termo Aditivo: 30 DE AGOSTO DE 2018.



AD. CONT. N°082-S/2014 SEM EFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

CNPJ N° 08.218.991/001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** torna **SEM EFEITO** a publicação do **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de setembro de 2018, pag. 44, edição 3.666, referente ao **TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N°082-S/2014**, com o objeto estabelecer o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.

Comissão de Licitação. Itabuna, 05 de setembro de 2018.



PORTARIA

N.º 9.030/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N.º 9.030

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal **LEILA ARAÚJO LESSA**, Matrícula nº 013393-01, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ARQUITETO, Símbolo CC-1**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Art. 2º - Os efeitos da designação de que trata esta Portaria retroagem a **03 de setembro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

JOÃO ZULATO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano